Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Macapá-Amapá
31 de Janeiro de 2011 - Segunda feira
Circulação: 02.02.2011 às 14:30h
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas
Nº 4912

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5194 de 23 de dezembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 32.843.288,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º , da Lei n.º 1.448, de 13 de janeiro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercicio Financeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 32.843.288,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E TRES MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto .

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá AP, 23 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

NELSON AMÉRICO DE MORAIS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

*Republicado por haver saído com incorreção no Diário Oficial nº 4889, de 29/12/2010.

Anexo do Decreto n.º 5194 de 23 de dezembro de 2010....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS

R$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
01.032.0003.2007	0101	3190.92	5.623.379	5.623.379

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
02.122.0216.2653	0101	3190.11	2.540.004	2.540.004

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2027	0101	3190.11	3.167.356	3.167.356
06.122.0001.2024	0101	3190.11	4.411.637	4.411.637

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO

R$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.124.3006.2139	0101	3390.39	950.000	
	0101	3390.47	850.573	1.800.573
28.845.0201.0026	0107	3340.81	7.313.000	7.313.000
28.846.0201.0023	0101	3390.47	1.500.000	1.500.000
28.846.0201.0027	0101	3190.91	3.437.339	3.437.339

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

R$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
25.752.0170.0020	0101	4590.65	1.050.000	1.050.000

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 -FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
10.302.0090.2329	0101	3390.37	1.000.000	1.000.000
10.303.0090.2314	0101	3390.30	1.000.000	1.000.000

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília:
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: **Coaracy Maciel Gabriel**
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: **Alex Sandro Silva Nazaré**
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: **Telma Adriana Nery Paiva**
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: **Marilda Leite Pereira**

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: **Kelson de Freitas Vaz**
Gabinete de Segurança Institucional: **Cel. PM. Jorge Furtado Correa**
Auditoria Geral: **José Maurício Coutinho Vianna**
Procuradoria Geral: **Márcio Alves Figueira**
Defensoria Pública: **Ivanci Magno de Oliveira**
Policia Militar: **Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende**
Policia Civil: **Tito Guimarães Neto**
Corpo de Bombeiros: **Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda**
Polícia Técnico-Científica: **Odair Pereira Monteiro**
Ouvidoria-Geral: **Rivadavia Miguel de Souza França**

Secretários de Estado

Administração: **Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)**
Desenvolvimento Rural: **José Roberto Afonso Pantoja**
Cultura: **José Miguel de Souza Cyrilo**
Comunicação: **Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves**
Ciência e Tecnologia: **Antônio Cláudio Almeida de Carvalho**
Desporto e Lazer: **José Luiz Amaral Pigarilho**
Educação: **Miriam Alves Corrêa Silva**
Receita Estadual: **Cláudio Pinho de Santana**
Indústria e Comércio: **José Reinaldo Alves Picanço**
Infraestrutura: **Joel Banha Picanço**
Meio Ambiente: **Paulo Sérgio Sampaio Figueira**
Planejamento, Orçamento e Tesouro: **Juliano Del Castilo Silva**
Saúde: **Evandro Costa Gama**
Segurança: **Marcos Roberto Marques da Silva**
Setrap: **Edson Alcântara Valente**
Trabalho e Empreendedorismo: **Sivaldo da Silva Brito**
Turismo: **Helena Pereira Colares**
Mobilização Social: **Ely da Silva Almeida**

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: **Ivana Maria Antunes Moreira (interina)**
Amprev: **Elcio José de Souza Ferreira**
SIAC – Super Fácil: **Dário de Jesus Nascimento de Souza**
EAP: **Maria Izabel de Abulquerque Cambraia**
Iapen: **Nixon Kenedy Monteiro**
Detran: **Sgt. Alex João Costa Gomes**
Diagro: **Rosival Gonçalves de Albuquerque**
Feria: **Dinete Regina Pantoja**
Hemoap: **Ivan Daniel da Silva Amanajás**
IEPA: **Augusto de Oliveira Júnior**
IPEM: **Aline Paranhos Varonil Gurgel**
Jucap: **Jean Alex de Sousa Nunes**
Lacen: **Fernando Antônio de Medeiros**
Pescap: **João Bosco Alfaia Dias**
Procon: **Maria Nilza Amaral de Araújo**
Prodap: **José Alípio Diniz de Moraes Júnior**
RDM: **Juliana Alves Coutinho Alexopulos**
Rurap: **Max Ataliba Ferreira Pires**
IMAP: **Maurício Oliveira de Souza**
ARSAP:
IEF: **Ana Margarida Castro Euler**
UEAP: **Maria Lúcia Teixeira Borges**
Funserra:
Fundação Tumucumaque: **Jadson Luis Rebelo Porto**

Sociedades de Economia Mista

AFAP: **Sávio José Peres Fernandes**
Caesa:
CEA: **José Ramalho de Oliveira**
Gasap:

DECRETO Nº 0793 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXIV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Ofício nº 001/11-CONSAD/CAESA**, e

R E S O L V E :

Designar **Kelson de Freitas Vaz**, Chefe de Gabinete do Governador, para representar o Estado do Amapá na Assembleia Geral Extraordinária da **Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA**, a realizar-se no dia 1º/02/2011, às 09h, na sede da referida Companhia.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0794 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 0690, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 027/2011-GAB/OGEAP**,

R E S O L V E :

Exonerar **Raimundo Paulo dos Santos** da função comissionada de Secretário Administrativo/DAA, **Código CDI-1**, da Ouvidoria-Geral do Estado.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0795 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 0690, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 027/2011-GAB/OGEAP**,

R E S O L V E :

Nomear **Shirley Balieiro da Silva**, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe C, Padrão VI, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Pessoal e Transportes/DAA; Grupo II, **Código CDI-2**, da Ouvidoria-Geral do Estado.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0796 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido nos **Ofícios nºs 031 e 049/2011-RDM**,

R E S O L V E :

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da **Rádio Difusora de Macapá**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Edielson Costa de Alencar	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	FGS-2

Mário Milton Matos da Silva	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	FGS-2
Euridece Pacheco Ruella	Chefe da Unidade de Administração/DAA	FGS-1
Valdemir Vieira de Souza	Chefe da Divisão Técnica	FGS-2
Elizamar Farias de Araújo	Chefe da Unidade Comercial/DAA	FGS-1
Flávio Salvador Melo	Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças/DAA	FGS-1
Rodrigo Souza Juarez	Chefe da Unidade de Programação/DT	FGS-1
Sebastião Oliveira da Silva	Chefe da Unidade Técnico-Operacional/DT	FGS-1
Valdemir Tavares da Silva	Secretário Administrativo/CPL	FGI-1
Vera Lúcia Conrado da Silva Salman	Chefe da Unidade de Contabilidade/DAA	FGS-1

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0797 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar **Edmur Itaiguara Gonçalves Vaz** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Controle Orçamentário/DFP/DRH, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0798 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido nos **Ofícios nºs 031 e 049/2011-RDM**,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da **Rádio Difusora de Macapá**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Rejanne Maria Duarte Ribeiro	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	FGS-2
Ana Paula de Vasconcelos Façanha	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	FGS-2
Heliane Barbosa Nunes	Chefe da Unidade de Administração/DAA	FGS-1
Tamilton Cardoso Trindade	Chefe da Divisão Técnica	FGS-2
Ligia Mônica Wanghon Coelho	Chefe da Unidade Comercial/DAA	FGS-1
Edielson Costa de Alencar	Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças/DAA	FGS-1
Ivaldo Baliciro Ferreira	Chefe da Unidade de Programação/DT	FGS-1
Manoel das Graças Almeida	Chefe da Unidade Técnico-Operacional/DT	FGS-1
Edmur Itaiguara Gonçalves Vaz	Chefe da Unidade de Contabilidade/DAA	FGS-1

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0799 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido nos **Ofícios nºs 027, 029, 032, 033 e 034/2011-UP/DIPRE/RURAP**,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas do **Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá**, a contar de 18 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Talita Jara Albuquerque Medeiros	Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/ Coordenadoria Administrativo-Financeira	FGS-1
Nelcy Guedes Neves	Responsável por Atividade Nível III/ Tesouraria/Unidade de Finanças/ Coordenadoria Administrativo-Financeira	FGI-3
Vanderlei Santana Amanajás	Gerente de Núcleo/Núcleo Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural/ Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	FGS-2
Dilberto Socorro Maria Rosa	Secretário Executivo/Gabinete	FGI-2
Dalberto de Morais de Oliveira	Gerente de Núcleo/Núcleo Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural/ Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	FGS-2
Daniel Santos de Assis	Gerente de Núcleo/Núcleo Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural/ Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	FGS-2
José Maria Pantoja Vaz	Gerente de Núcleo/Núcleo Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural/ Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	FGS-2
Luiz Carlos Brito da Silva	Chefe de Unidade/Unidade de Difusão da Tecnologia/Núcleo de Extensão Tecnológica/Coordenadoria de Técnicas Agropecuárias	FGS-1

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva
Diretor
Delci Pereira Dias
Chefe da Divisão Administrativa
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R$ 75,00	R$ 150,00	R$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R$ 225,00	R$ 450,00	R$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R$ 5,00
Exemplar Atrasado	R$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R$ 5,50
Centímetro para Compor	R$ 8,00
Página Exclusiva	R$ 430,00
Proclama de Casamento	R$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0800 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 027, 029, 032, 033 e 034/2011-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do **Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá**, a contar de 18 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Nelcy Guedes Neves	Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/ Coordenadoria Administrativo-Financeira	FGS-1
Dilberto do Socorro Maia Rosa	Gerente de Núcleo/Núcleo Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural/ Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	FGS-2
Zacarias da Silva Belo	Gerente de Núcleo/Núcleo Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural/ Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	FGS-2
Vanderlei Santana Amanajás	Gerente de Núcleo/Núcleo Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural/ Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	FGS-2
Luiz Carlos Brito da Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo Regional de Assistência Técnica e Extensão Rural/ Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	FGS-2

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0801 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 155/2011-SESA,

RESOLVE:

Nomear **Manoel Luiz Marques Cardoso**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/CAG, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0802 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar **Fabiolla Carvalho Marques** do cargo em comissão de Chefe da Corregedoria Administrativa, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 07 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0803 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear **Nezilda Maria Bentes Valente Penafort** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo de Administração da Residência Oficial, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0804 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 060/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar **Gilmar Santa Rosa Barbosa** do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 27 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0805 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 016/2011-PROCON/AP,

RESOLVE:

Exonerar **Paulo Sérgio Pereira da Trindade** da função comissionada de Secretário Administrativo/DAA, **Código FGI-1**, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0806 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 042/2011-PROCON/AP,

RESOLVE:

Nomear **José Adauto Teixeira Rodrigues Júnior**, ocupante do

cargo de Pedagogo, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DAA, **Código FGI-1**, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0807 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 024/2011-GAB/DIAGRO,**

RESOLVE:

Exonerar **Sandro Conceição Rodrigues da Silva** do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, **Código FGS-2**, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 07 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador.

DECRETO Nº 0808 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 025/2011-GAB/DIAGRO,**

RESOLVE:

Exonerar **Júlio César de Araújo Losito** do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-2**, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 21 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0809 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 025/2011-GAB/DIAGRO,**

RESOLVE:

Nomear **Carlos de Jesus Pereira** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código FGS-2**, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 21 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0810 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090/2011-GAB/SIMS,**

RESOLVE:

Exonerar **Ana Alice Queiroz Pontes** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 14 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0811 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 096/2011-GAB/SIMS,**

RESOLVE:

Exonerar **Marco Antonio Marques dos Santos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 19 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0812 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 095/2011-GAB/SIMS,**

RESOLVE:

Exonerar **Izan Alberto Costa** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 19 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0813 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar **Vangenaldo José Vieira** do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Esporte Educacional/Coorde-

nadoria de Formação Esportiva, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 19 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0814 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 096/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Vangenaldo José Vieira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 19 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0815 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 095/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Welma de Oliveira Sozinho para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 19 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0816 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0512, de 10/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 098/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Tânia Maria Prazeres dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo do Projeto "Unidade de Contratos e Convênios", Código CDS-2, a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 14 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0817 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 0725, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4908, de 25 de janeiro de 2011, que exonerou o MAJ PM Elon Peres Trajano de Souza do cargo em comissão de Corregedor/Corregedoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0818 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 0726, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4908, de 25 de janeiro de 2011, que nomeou César Quéops Monteiro da Silva para exercer o cargo em comissão de Corregedor/Corregedoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0819 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02.01.08,

RESOLVE:

Exonerar Jorge Breno Palheta Orellana do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo da Agenda Verde/Coordenadoria de Políticas e Normas Ambientais, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0820 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Exonerar Claudio Eudes da Rocha Tito do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Corregedoria, Código FGS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0821 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Nomear **César Quéops Monteiro da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Corregedoria, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0822 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 103/2011-DIPRE/IMAP**,

RESOLVE:

Exonerar **Jairo dos Anjos** da função comissionada de Motorista/Gabinete, **Código FGI-2**, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0823 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar **José Carlos da Motta Souza** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio à Casa do Estudante/Coordenadoria de Apoio ao Estudante, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0824 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear **Jardel Frank Camboim** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio à Casa do Estudante/Coordenadoria de Apoio ao Estudante, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0825 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 049/2011-GAB/DEFENAP**,

RESOLVE:

Exonerar **Heloisa Melisa Mira Machado** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Serra do Navio, **Código CNR**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0826 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 049/2011-GAB/DEFENAP**,

RESOLVE:

Nomear **Edinaldo Cardoso Reis** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Serra do Navio, **Código CNR**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0827 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 037/2011-GAB/PRODAP**,

RESOLVE:

Nomear **Lidiane Nunes de Souza** para exercer o cargo em comissão de Assessor, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0828 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.394, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0024-GAB/ADAP**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Oreste Nunes de Oliveira Filho** do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, **Código FGS-2**, da Agência de Desenvolvimento do Amapá, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0829 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.394, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0024-GAB/ADAP**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Vinicius Luiz Bastos de Carvalho** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação/Diretoria de Gestão de Programas Estratégicos, **Código FGS-1**, da Agência de Desenvolvimento do Amapá, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0830 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E :

Nomear **Kelson de Freitas Vaz** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Código CDS-5**, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0831 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **José Ronildes dos Santos Souza** do cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0832 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Daniel da Silva Souza** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0833 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Nomear **José Ronildes dos Santos Souza** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0834 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Nomear **Joel Banha Picanço** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0835 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 102/2011-GAB/SEED**,

R E S O L V E :

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da **Secretaria de Estado da Educação**:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MÚSICA WALQUÍRIA LIMA	Rosenane Siqueira Sousa	Diretor	CDS-2
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES VISUAIS CÂNDIDO PORTINARI	Cristina Barbosa de Mendonça	Diretor	CDS-2
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA - CEPGRS	Haroldo Monteiro Pena	Diretor	CDS-2
CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AMAPÁ PROFª JOSINETE OLIVEIRA BARROSO	Heverton Costa Coêlho	Diretor	CDS-2
COLÉGIO AMAPAENSE	Haroldo Freitas Cavalcante	Diretor	CDS-2
E. E. ANTÔNIO CORDEIRO PONTES	Quezia Brito Sarmento da Silva	Diretor	CDS-2
E. E. ANTÔNIO JOÃO	Agatha Paula Favacho Dias	Diretor	CDS-2
E. E. BARÃO DO RIO BRANCO	Ana Izabel Gurgel	Diretor	CDS-2
E. E. DOM JOSÉ MARITANO	Ana Rosa Picanço de Souza Corrêa	Diretor	CDS-2
E. E. DR. ALEXANDRE VAZ TAVARES	Edson Canuto de Souza	Diretor	CDS-2
E. E. GENERAL AZEVEDO COSTA	Antonio Carlos Souza da Silva	Diretor	CDS-2
E. E. JOSÉ DE ALENCAR	Maria Ozelina Tavares	Diretor	CDS-2
E. E. MARECHAL CASTELO BRANCO	Antonio José Longo de Freitas	Diretor	CDS-2

E. E. MARIA IVONE DE MENEZES	Maria de Nazaré Rodrigues Barbosa	Diretor	CDS-2
E. E. MARIA MÃE DE DEUS	Denise Aparecida Morelli Ribeiro	Diretor	CDS-2
E. E. MÁRIO QUIRINO DA SILVA	Rosilete Maria Paes do Carmo	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª ESTHER DA SILVA VIRGOLINO	Arlene Maria de Morais Favacho	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª MARIA CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO	Paulo Sergio Tavares do Nascimento	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª MARIA DE NAZARÉ PEREIRA VASCONCELOS	Marcilene dos Santos Costa	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª MARIA NEUSA CARMO DE SOUSA	Raimundo Magalhães Ferreira	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª RAIMUNDA DOS PASSOS SANTOS	Francy Nazaré Cavalcante de Souza	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª RAIMUNDA VIRGOLINO	Maria Fátima de Oliveira	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª RUTH DE ALMEIDA BEZERRA	Ana Rosa Fonseca da Silva	Diretor	CDS-2
E. E. PROFº ANTÔNIO CASTRO MONTEIRO	Carlos Alberto Pereira Góes	Diretor	CDS-2
E. E. PROFº ANTÔNIO FERREIRA LIMA NETO	Maria Salete Borges Shibayama	Diretor	CDS-2
E. E. PROFº IRINEU DA GAMA PAES	Cristiane Alves Barbosa	Diretor	CDS-2
E. E. PROFº NILTON BALIEIRO MACHADO	Rita do Socorro Reis Gomes Gonçalves	Diretor	CDS-2
E. E. PROFº ZOLITO DE JESUS NUNES	Maria Silvanda Mendes Duarte	Diretor	CDS-2
E. E. REINALDO MAURÍCIO GOUBERT DAMASCENO	Lilian Lopes da Silva	Diretor	CDS-2
NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	Roseane Cristina Barbosa Afonso	Diretor	CDS-2

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0836 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0993, de 31 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar **Maria do Socorro Santos da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, do Gabinete do Vice-Governador.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0837 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 102/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da **Secretaria de Estado da Educação**:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MÚSICA WALQUÍRIA LIMA	Maria do Socorro Santos da Silva	Diretor	CDS-2
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES VISUAIS CÂNDIDO PORTINARI	Caroline de Oliveira Almeida	Diretor	CDS-2
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA - CEPGRS	Jair Donizetti de Oliveira	Diretor	CDS-2
CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AMAPÁ PROFª JOSINETE OLIVEIRA BARROSO	Regina Célia Monteiro de Lima dos Santos	Diretor	CDS-2
COLÉGIO AMAPAENSE	Pedro Maria Mendes Ferreira	Diretor	CDS-2
E. E. ANTÔNIO CORDEIRO PONTES	João Carlos Banha Picanço	Diretor	CDS-2
E. E. ANTÔNIO JOÃO	Paulo Ronaldo Caridade do Carmo	Diretor	CDS-2
E. E. BARÃO DO RIO BRANCO	Gilliard Almeida Corrêa	Diretor	CDS-2
E. E. DOM JOSÉ MARITANO	Maria José de Lima Lopes	Diretor	CDS-2
E. E. DR. ALEXANDRE VAZ TAVARES	José Eudo Banhos Silva	Diretor	CDS-2
E. E. GENERAL AZEVEDO COSTA	Rosana Nascimento da Silva	Diretor	CDS-2
E. E. JOSÉ DE ALENCAR	Ana Karina Pinheiro de Moraes	Diretor	CDS-2
E. E. MARECHAL CASTELO BRANCO	Maria das Dores Lobato da Silva	Diretor	CDS-2
E. E. MARIA IVONE DE MENEZES	Leonilda Silva de Sousa	Diretor	CDS-2
E. E. MARIA MÃE DE DEUS	Odazilma Quaresma Mendes	Diretor	CDS-2
E. E. MÁRIO QUIRINO DA SILVA	Cleide Maria Rodrigues de Carvalho Lopes	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª ESTHER DA SILVA VIRGOLINO	Mary Nazirene Sucupira Souza	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª MARIA CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO	Estevam Frazão Júnior	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª MARIA DE NAZARÉ PEREIRA VASCONCELOS	Jacson Afonso Raiol Picanço	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª MARIA NEUSA CARMO DE SOUSA	Lino Carlos Alves da Silva	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª RAIMUNDA DOS PASSOS SANTOS	Joquibede de Souza Fariás	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª RAIMUNDA VIRGOLINO	Jaqueline Alves de Brito Fernandes	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª RUTH DE ALMEIDA BEZERRA	Vilma Maria Lima Pedrosa	Diretor	CDS-2
E. E. PROFº ANTÔNIO CASTRO MONTEIRO	Marizete Pinto Martins	Diretor	CDS-2
E. E. PROFº ANTÔNIO FERREIRA LIMA NETO	Joel de Souza Cordeiro	Diretor	CDS-2

E. E. PROFº IRINEU DA GAMA PAES	Ezequias Gomes Martins	Diretor	CDS-2
E. E. NILTON BALIEIRO MACIIADO	Edfran dos Santos Lobato	Diretor	CDS-2
E. E. PROFº ZOLITO DE JESUS NUNES	Ricardo Moraes Rodrigues	Diretor	CDS-2
E. E. REINALDO MAURÍCIO GOUBERT DAMASCENO	Leidiane Barroso Moreira	Diretor	CDS-2
NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	Rosani Cardoso Vilhena	Diretor	CDS-2

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0838 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 102/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CEGO	Raimundo Camões da Costa	Diretor	CDS-1
CENTRO DE ATENDIMENTO AO SURDO	Leila Maria Freitas dos Santos	Diretor	CDS-1
CENTRO DE ATIVIDADES DE ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO	Maria Aparecida Cortes Machado	Diretor	CDS-1
CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS PROFº PAULO MELO	Raimundo dos Santos Oliveira	Diretor	CDS-1
CENTRO EDUCACIONAL RAIMUNDO NONATO DIAS RODRIGUES	Rubenita Gonçalves Teles	Diretor	CDS-1
E. E. ARAÇARI CORRÊA ALVES	José Maria Del Castilo Junior	Diretor	CDS-1
E. E. AUGUSTO DOS ANJOS	Raquelma Pereira de Abreu	Diretor	CDS-1
E. E. CASTRO ALVES	Moisés Marques Costa da Silva	Diretor	CDS-1
E. E. EDGAR LINO DA SILVA	Rutelene do Socorro Leite de Araújo	Diretor	CDS-1
E. E. JESUS DE NAZARÉ	Delma Nazaré Oliveira de Oliveira	Diretor	CDS-1
E.E. MARIA BERNADETE ALMEIDA DO NASCIMENTO	Denner Willian do Socorro de Macedo	Diretor	CDS-1
E. E. MARIA DO SOCORRO ANDRADE SMITH	Osvaldo Ferreira da Silva	Diretor	CDS-1
E. E. PADRE ÂNGELO BIRAGHI	Francinilda Marques Melo	Diretor	CDS-1
E. E. PROFª ARACY MIRANDA MONT'ALVERNE	Marisol Barros Barata Batista	Diretor	CDS-1
E. E. PROFª DEUSOLINA SALLES FARIAS	Osias Lima de Morais	Diretor	CDS-1
E.E. PROFª MARIA MERIAN DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES	Eloísa da Silva Nery	Diretor	CDS-1
E. E. PROFª NELITA ROCHA BRITO DIAS	Sandra Maria Costa da Gama	Diretor	CDS-1
E. E. PROFª ONEIDE PINTO LIMA	Luiz Oscar da Gama Ribeiro	Diretor	CDS-1
E. E. PROFº LUCIMAR AMORAS DEL CASTILLO	Jair Nascimento Borges	Diretor	CDS-1
E. E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Manoel de Jesus Lima Figueira	Diretor	CDS-1
E. E. SANTA INÊS	Delma Maria Sarmento Corrêa	Diretor	CDS-1
E. E. SÃO BENEDITO	Josivaldo Amoras Rabelo	Diretor	CDS-1
E. E. SÃO LÁZARO	Eliza Nunes do Nascimento	Diretor	CDS-1

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0839 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 102/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CEGO	Jodoval Farias da Costa	Diretor	CDS-1
CENTRO DE ATENDIMENTO AO SURDO	Maria José Noronha de Castro Bezerra	Diretor	CDS-1
CENTRO DE ATIVIDADES DE ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO	Maria Cecília Gouvêa Batista	Diretor	CDS-1
CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS PROFº PAULO MELO	Rosângela de Lima de Miranda	Diretor	CDS-1
CENTRO EDUCACIONAL RAIMUNDO NONATO DIAS RODRIGUES	Maria de Fátima dos Reis Brício	Diretor	CDS-1
E. E. ARAÇARI CORRÊA ALVES	Antonio Helio Gomes de Souza	Diretor	CDS-1
E. E. AUGUSTO DOS ANJOS	Josivaldo Amoras Rabelo	Diretor	CDS-1
E. E. CASTRO ALVES	Laura Érica da Conceição Rocha	Diretor	CDS-1
E. E. EDGAR LINO DA SILVA	Valdenice Vilhena Monteiro	Diretor	CDS-1
E. E. JESUS DE NAZARÉ	Josinei Nunes da Silva	Diretor	CDS-1
E.E. MARIA BERNADETE ALMEIDA DO NASCIMENTO	Keila Saraiva de Oliveira da Silva	Diretor	CDS-1
E. E. MARIA DO SOCORRO ANDRADE SMITH	Marluci Bacelar do Carmo	Diretor	CDS-1
E. E. PADRE ÂNGELO BIRAGHI	Everson Nonato Lima da Silva	Diretor	CDS-1
E. E. PROFª ARACY MIRANDA MONT'ALVERNE	Cristiani Maciel Guimarães	Diretor	CDS-1
E. E. PROFª DEUSOLINA SALLES FARIAS	José Raimundo Alves Pereira	Diretor	CDS-1
E.E. PROFª MARIA MERIAN DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES	Margarete de Lima Conceição	Diretor	CDS-1
E. E. PROFª NELITA ROCHA BRITO DIAS	Fátima Conceição Nascimento Lopes	Diretor	CDS-1
E. E. PROFª ONEIDE PINTO LIMA	Fátima Luane Cantuária Bonfim	Diretor	CDS-1
E. E. PROFº LUCIMAR AMORAS DEL CASTILLO	Rosivane Beltrão Pinho da Silva Brito	Diretor	CDS-1
E. E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Michele da Silva Pereira	Diretor	CDS-1
E. E. SANTA INÊS	Ângela Maria da Silva Mendes	Diretor	CDS-1
E. E. SÃO BENEDITO	Girlene da Costa Maramalde	Diretor	CDS-1
E. E. SÃO LÁZARO	Quedna Mara da Silva Gomes	Diretor	CDS-1

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0840 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 038/2011-GAB/UEAP.

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da **Universidade do Estado do Amapá:**

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Tânia Maria Nascimento dos Santos	Secretário do Conselho Universitário/Gabinete	FGI-2
Edielson de Lima Campos	Procurador Jurídico/Procuradoria Jurídica	FGS-3
Alessandra Ferreira Paranhos	Assessor Jurídico/Procuradoria Jurídica	FGS-2
Antonio Márcio Mendonça Pontes	Chefe/Auditoria	FGS-2
José Carlos Cordeiro da Silva	Responsável por Atividade Nível III-Transportes/Unidade de Serviços Gerais/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	FGI-3
Raullyan Borja Lima e Silva	Pró-Reitor/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	70% do FGS-4
Elijane Gemaque Rezende	Chefe/Divisão de Pesquisa/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	FGS-2
Maria Odélia Silva Ramos Bastos	Secretário Administrativo/Pró-Reitoria de Graduação	FGI-1
Paulo Sérgio Bezerra Nascimento	Chefe/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação	FGS-2
Dárcio Ribeiro Barbosa	Chefe/Unidade de Educação Inclusiva/Divisão de Apoio ao Ensino/ Pró-Reitoria de Graduação	FGS-1
Mônica da Silva Lopes	Chefe/Unidade de Interiorização/ Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação	FGS-1
Dilma Santos Juarez	Chefe/Biblioteca/Pró-Reitoria de Graduação	FGS-2
Edilene Quaresma Tobelém	Chefe/Unidade de Informação e Tratamento de Acervo Geral/Biblioteca/Pró-Reitoria de Graduação	FGS-1
Maria Raimunda Barrozo da Silva	Responsável por Atividade Nível II - Catalogação de Acervo/Unidade de Informação e Tratamento de Acervo Geral/Biblioteca/Pró-Reitoria de Graduação	FGI-2
Joseana Maria do Nascimento Quaresma	Chefe/Unidade de Atendimento e Auxílio ao Usuário/Biblioteca/ Pró-Reitoria de Graduação	FGS-1
Nadilma Rodrigues Amaral	Secretário Administrativo/Pró-Reitoria de Extensão	FGI-1
Marcelo Afonso de Souza Mescouto	Chefe/Divisão de Extensão/Pró-Reitoria de Extensão	FGS-2
Nádia Chaves Brasil	Chefe/Unidade de Ações Culturais/Divisão de Extensão/Pró-Reitoria de Extensão	FGS-1
Onélia Fernandes dos Santos	Chefe/Divisão de Ações Comunitárias e Assuntos Estudantis/Pró-Reitoria de Extensão	FGS-2
Célia Cristina Souza Jorge	Chefe/Unidade de Assistência ao Estudante/Divisão de Ações Comunitárias e Assuntos Estudantis/Pró-Reitoria de Extensão	FGS-1
Raimundo Coelho Vasques	Chefe/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação	FGS-2
Michele Carvalho Borralho	Chefe/Unidade de Educação Inclusiva/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação	FGS-1
Marcio Moreira Monteiro	Chefe/Unidade de Interiorização/ Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação	FGS-1
Suellen Vaz Machado	Chefe/Unidade de Diploma e Arquivo/Divisão de Registro e Controle Acadêmico/Pró-Reitoria de Graduação	FGS-1
Suzana Conceição Mira	Chefe/Unidade de Atendimento e Auxílio ao Usuário/Biblioteca/ Pró-Reitoria de Graduação	FGS-1
Eliane do Socorro Pereira da Penha	Chefe/Unidade de Ações Culturais/Divisão de Extensão/Pró-Reitoria de Extensão	FGS-1
Aldeci Pires Moraes	Chefe/Unidade de Assistência ao Estudante/Divisão de Ações Comunitárias e Assuntos Estudantis/Pró-Reitoria de Extensão	FGS-1

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0841 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 038/2011-GAB/UEAP,**

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da **Universidade do Estado do Amapá:**

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Raullyan Borja Lima e Silva	Vice-Reitor	FGS-4
Maria Felipa Vilhena Rabelo	Procurador Jurídico/Procuradoria Jurídica	FGS-3
Hellen Katia Monteiro Cambraia	Assessor Jurídico/Procuradoria Jurídica	FGS-2

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0842 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 048/11-GAB/SETUR,**

RESOLVE:

Exonerar **Laila Zumira Yared Lima Gazel** da função comissionada de Secretário Executivo, **Código CDI-2,** da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0843 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 023/11-GAB/SETUR,**

RESOLVE:

Exonerar **Ellany Conceição Monteiro de Farias** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operacionalização de Projetos Especiais/ DDT, **Código CDS-2,** da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0844 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 023/11-GAB/SETUR,**

RESOLVE:

Nomear **Marcos Vinicius Maia Nunes** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Relações com o Mercado/DPT, *Código CDS-2*, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0845 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no *Ofício nº 023/11-GAB/SETUR*,

R E S O L V E :

Nomear **Elane Cristina Pavão de Araújo** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, *Código CDS-2*, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0846 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no *Ofício nº 023/11-GAB/SETUR*,

R E S O L V E :

Nomear **Laila Zulmira Yared Lima Gazel** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operacionalização de Projetos Especiais/ DDT, *Código CDS-2*, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 03 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0847 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no *Ofício nº 023/11-GAB/SETUR*, e

Considerando a necessidade de revitalizar os pontos turísticos do Estado do Amapá,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto **"Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL/AMAPÁ"**, subordinada à Secretaria de Estado do Turismo, com o objetivo de estimular o interesse da população amapaense e dos turistas pelos monumentos históricos, despertando o sentimento de amapalidade em nossos cidadãos.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 03/01 a 31/12/11.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 03 (três) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma) em nível de CDS-3, para o Gerente Geral e 02 (duas) em nível de CDS-2, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0848 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0847 , de 31 / 01 /11, e tendo em vista o contido no *Ofício nº 023/11-GAB/SETUR*,

R E S O L V E :

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto **"Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL/AMAPÁ"**, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 03/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
José Paixão Moreira Martins	Gerente Geral	CDS-3
Elisandra Maria Pereira Gonçalves	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Denivaldo Nascimento de Souza	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0849 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no *Ofício nº 023/11-GAB/SETUR*,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto **"Revitalização dos Pontos Turísticos do Estado do Amapá"**, subordinada à Secretaria de Estado do Turismo, com o objetivo de revitalizar os pontos turísticos do Estado, estimulando, assim, o interesse por seu patrimônio histórico e por suas riquezas naturais.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 03/01 a 31/12/11.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 03 (três) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma) em nível de CDS-3, para o Gerente Geral; 01 (uma) em nível de CDS-2, para o Gerente de Subgrupo de Atividades e 01 (uma) em nível de CDS-1, para o Gerente Operacional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0850 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0849 , de 31 / 01 /11, e tendo em vista o contido no *Ofício nº 023/11-GAB/SETUR*,

R E S O L V E :

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto **"Revitalização dos Pontos Turísticos do Estado do Amapá"**, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 03/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Gabriela Morais da Luz	Gerente Geral	CDS-3
Marilene Josete Silva de Oliveira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0851 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0849 , de 31 / 01/11, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 023/11-GAB/SETUR**,

RESOLVE:

Nomear **Wellington de Araújo Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto **"Revitalização dos Pontos Turísticos do Estado do Amapá"**, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Turismo, no período de 03 a 31 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0852 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0190/2011-GAB/SEAD**,

RESOLVE:

Nomear **Edimilson Clementino da Silva**, ocupante do cargo de Administrador, Classe Especial, Padrão VI, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DRH, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 11 de agosto de 2010.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0853 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0149/2011-GAB/SEAD**,

RESOLVE:

Nomear **Thaís Campos Soares Craveiro** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Corregedoria Administrativa, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 19 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0854 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0139/2011-GAB/SEAD**,

RESOLVE:

Nomear **Conceição de Jesus de Souza Rodrigues**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Pessoal/DAA, Grupo II, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0855 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 056/2011-GAB/PRODAP**,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do **Centro de Gestão da Tecnologia da Informação**, a contar de 31 de dezembro de 2010:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
3º SGT PM Valdinei Miranda Alfaia	Secretário Administrativo/CPL	FGI-1
SD PM Daniel Coelho da Silva	Secretário Administrativo/GAF	FGI-1
SD PM Benilson Nazareno Costa Tourão	Secretário Administrativo/GS	FGI-1
SD PM Alex Augusto dos Santos Queiroz	Secretário Administrativo/GT	FGI-1

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0856 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 052/2011-GAB/PRODAP**,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do **Centro de Gestão da Tecnologia da Informação**, a contar de 20 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maria da Conceição Borges de Oliveira	Coordenador da Coordenadoria Orçamentária e Financeira /GAF	FGS-1
Antônia Cleide Ferreira de Brito	Coordenador da Coordenadoria de Pessoal/GAF	FGS-1
Osmarina da Silva Picanço	Coordenador da Coordenadoria de Produção/GP	FGS-2

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0857 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 052/2011-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 20 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Ananilson Costa de Sousa	Coordenador da Coordenadoria Orçamentária e Financeira /GAF	FGS-1
Cleidson José Cardoso Amanajás	Coordenador da Coordenadoria de Pessoal/GAF	FGS-1
André Loureiro Cavalcante	Coordenador da Coordenadoria de Produção/GP	FGS-2

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0858 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 052/2011-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear Marcó Antonio Leal para exercer o cargo em comissão de Gerente da Gerência de Tecnologia, Código FGS-3, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 25 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0859 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 052/2011-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 01 de fevereiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maria das Graças Homobono Nobre	Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade/GAF	FGS-1
Rodson Willian Barroso Juarez	Chefe do Núcleo de Planejamento	FGS-2

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0860 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 052/2011-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 01 de fevereiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Fabrícia Gonçalves Silva	Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade/GAF	FGS-1
Izabella Sales de Souza	Chefe do Núcleo de Planejamento	FGS-2

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0861 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0111/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar Elias José Barros Vale do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 17 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0862 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0111/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Maria Silvana do Vale para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 17 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0863 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 113/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Caio Isacksson Santana** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 20 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0864 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 054/2011-GAB/DEFENAP**,

RESOLVE:

Exonerar **Mario Fernandes Silva dos Santos** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Código CDS-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0865 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 054/2011-GAB/DEFENAP**,

RESOLVE:

Nomear **Fernando Jorge Smith Neves** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Código CDS-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0866 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 186/2011-SESA**,

RESOLVE:

Exonerar **Edmilsan Brito Gomes Gonçalves** da função comissionada de Secretário Executivo, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0867 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, de acordo com o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 186/2011-SESA**,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da **Secretaria de Estado da Saúde**:

SERVIDOR	FUNÇÃO	CÓDIGO
Edilene Maria Gomes Ferreira – AOSD, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Secretário Executivo	CDI-2
Edmilsan Brito Gomes Gonçalves – Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Responsável por Atividade Nível III/Coordenadoria de Saúde Mental	CDI-3

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0868 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 037/2011-GAB/SECOM**,

RESOLVE:

Nomear **Ewerton França Pinheiro** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0869 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 037/2011-GAB/SECOM**,

RESOLVE:

Nomear **Ulicielson Luis do Nascimento Pereira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0870 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0024/2011-GAB/PESCAP**,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas, da Agência de Pesca do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
Emmanuele Nascimento de Almeida	Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura	FGS-3

Allan Farias Sales	Gerente de Núcleo/Núcleo de Extensão Pesqueira e Aquicultura/ Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira	FGS-2
Gilcilene da Silva Sanches	Gerente de Núcleo/Núcleo de Aquicultura /Coordenadoria de Desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura	FGS-2
Ubiralice Rodrigues Cardoso	Responsável por Atividade Nível I/ Núcleo de Pesca Artesanal/ Coordenadoria de Desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura	FGI-1
Eliene Solange do Amaral Milhomem	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	FGS-2

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0871 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0024/2011-GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas, da Agência de Pesca do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
Ricardo Silveira de Medeiros	Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura	FGS-3
Francisco Pereira Canafistula	Gerente de Núcleo/Núcleo de Extensão Pesqueira e Aquicultura/ Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira	FGS-2
Emmanuele Nascimento de Almeida	Gerente de Núcleo/Núcleo de Aquicultura/Coordenadoria de Desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura	FGS-2
Ubiralice Rodrigues Cardoso - Datilógrafo, Classe S, Padrão III - Quadro: ex-TFA	Responsável por Atividade Nível III/ Comunicações Administrativas /Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira	FGI-3
Vanildo Tavares Barbosa - Artífice de Eletricidade e Comunicação, Classe S, Padrão III - Quadro: ex-TFA	Responsável por Atividade Nível III/ Material e Patrimônio/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira	FGI-3
Vanda Alves da Silva	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	FGS-2

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0872 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 040/2011-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Nomear **Antônio José Dantas Torres** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, **Código FGS-2**, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0873 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 032/2011-GAB/SEAFRO,

RESOLVE:

Nomear **Sara Cabral de Souza** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, **Código CDS-1**, da Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes, a contar de 21 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0874 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 0416**, de 07 de janeiro de 2011, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4896**, de 07 de janeiro de 2011, que exonerou **Geraldo Ramos Júnior** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0875 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2011-GAB/SDR,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 0417**, de 07 de janeiro de 2011, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4896**, de 07 de janeiro de 2011, que nomeou **Brenda Rocha Guimarães** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0876 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07,

RESOLVE:

Exonerar **José Jerônimo de Oliveira Torres** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Política Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0877 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 044/2011-GAB/SDR**,

RESOLVE:

Nomear **Brenda Rocha Guimarães** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Política Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0878 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 052/2011-GAB/DEFENAP**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora **Ana Karina Guerra Matos** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Assistência Jurídica nos Bairros Periféricos da Capital", editada através do **Decreto nº 0652**, de 24 de janeiro de 2011, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4907**, de 24 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0879 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 051/2011-GAB/DEFENAP**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 0644**, de 24 de janeiro de 2011, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4907**, de 24 de janeiro de 2011, que exonerou **Ana Karina Guerra Matos** do cargo em comissão de Chefe da Defensoria Cível, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0880 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 053/2011-GAB/DEFENAP**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do servidor **Roberval Carlos Viana Holanda** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico nos Bairros de Santana", editada através do **Decreto nº 0648**, de 24 de janeiro de 2011, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4907**, de 24 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0881 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 026/2011-UP/DIPRE/RURAP**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 0254**, de 06 de janeiro de 2011, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4895**, de 06 de janeiro de 2011, que exonerou **Eduardo Andrade Smith Júnior** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0882 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 040/2011-GAB/SECOM**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 0379**, de 07 de janeiro de 2011, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4896**, de 07 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Sergio Vinícius de Araújo Sena"

Leia-se:

"Sérgio Vinícius Araújo Sena"

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0883 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 086/2011-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 0328**, de 07 de janeiro de 2011, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4896**, de 07 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear **Aldiere Orlando** para exercer o cargo em comissão de

Gerente de Núcleo/Núcleo de Educação Indígena/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação."

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0884 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 007/2011-SEPI,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0405, de 07 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4896, de 07 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Coaraci Macial Gabriel para exercer o cargo em comissão de Secretário Extraordinário, Código CDS-4, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas."

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0885 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 030/2011-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0521, de 10 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4897, de 10 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Nomear Maurício Antônio Martins Ventura Magalhães para exercer o cargo em comissão de Pró-Reitor/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código 70% do FGS-4, da Universidade do Estado do Amapá."

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0886 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003; tendo em vista o contido no Ofício nº 046/11-GAB/SEMA, e

Considerando o art. 314, da Constituição do Estado do Amapá em que prevê que a lei disporá sobre a organização, composição e competência do Conselho Estadual do Meio Ambiente;

Considerando que a Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994, que dispõe sobre a organização, composição e competência do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA e atribui a esse colegiado, entre outras, a competência de estabelecer as diretrizes da política de defesa, preservação ao meio ambiente para aprovação da autoridade estadual competente, bem como o controle de qualidade da água, do ar e do solo, como suporte do desenvolvimento econômico;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente que em seu art. 5º, dispõe dentre seus órgãos a Secretaria Administrativa com a atribuição de convocar e organizar a ordem do dia, por determinação do Presidente; assessorar as reuniões do COEMA; adotar as medidas necessárias ao funcionamento do Conselho, fazer executar e dar encaminhamento às deliberações, sugestões e propostas do Plenário; praticar, após deliberações do Plenário os atos relacionados com o pessoal técnico e administrativo; publicar no órgão oficial do Estado, as decisões do Conselho; organizar e catalogar as Resoluções e Legislações aplicadas e disponibilizá-las aos Conselheiros quando solicitadas e assessorar o Plenário e o Presidente do COEMA, seguindo suas orientações, no tocante aos trabalhos do Plenário e outra atribuições que lhe forem delegadas;

Considerando que houve um aumento significativo das demandas e que este Conselho atua em todo o Estado do Amapá, o que vem prejudicando o andamento das atividades por falta de suporte jurídico, técnico e administrativo;

Considerando, ainda, a necessidade de dotar o COEMA de uma estrutura administrativa mais eficiente e capaz de dar agilidade no desenvolvimento de suas atividades.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "Gerência da Secretaria Administrativa do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA", constituída pelas Gerências Geral, Administrativa-Financeira e Jurídica, subordinada diretamente à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, na forma deste Decreto.

CAPÍTULO I
DA MISSÃO E ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

SEÇÃO I
DA MISSÃO

Art. 2º A Secretaria Administrativa do Conselho Estadual de Meio Ambiente, tem a missão de prestar apoio administrativo-financeiro e jurídico ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

SEÇÃO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A estrutrura organizacional básica da Secretaria Administrativa do Conselho Estadual do Meio Ambiente é a seguinte:

I – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

1. Gerência Geral
2. Gerência Administrativo-Financeira
3. Gerência Jurídica

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS GERÊNCIAS

SEÇÃO I
DA GERÊNCIA GERAL

Art. 4º A Gerência Geral desenvolve atividades de Coordenação Estratégica do Conselho, tendo as seguintes competências:

I – assessorar o Presidente do COEMA;

II – convocar e organizar a ordem do dia; por determinação do Presidente;

III – assessorar as reuniões do COEMA;

IV – adotar todas as medidas necessárias ao funcionamento do Conselho, fazer executar e dar encaminhamento às deliberações, sugestões e propostas do Plenário;

V – praticar, após deliberações do Plenário, os atos relacionados com o pessoal técnico, jurídico e administrativo;

VI – publicar, no órgão oficial do Estado, as decisões do Conselho;

VII – organizar e catalogar as Resoluções e Legislações aplicadas e disponibilizá-las aos Conselheiros quando solicitadas;

VIII – fornecer suporte e apoio administrativo à Presidência, ao Plenário e aos Grupos de Trabalho;

IX – articular o relacionamento entre os diversos órgãos integrantes do Conselho e do Sistema Estadual do Meio Ambiente, de modo a disciplinar seu adequado desenvolvimento;

X – secretariar as reuniões do Conselho, preparar sua agenda, elaborar atas e preparar suas convocações.

SEÇÃO II
DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Art. 5º À Gerência Administrativo-Financeira compete o desenvolvimento das seguintes atribuições:

I – organizar a documentação técnica e administrativa de interesse do Conselho;

II – organizar e manter os serviços de protocolo, distribuição, fichário e arquivo do Conselho;

III – executar as atividades de acompanhamento e controle orçamentário, extra-orçamentário e o processamento para pagamento de despesas;

IV – proceder ao acompanhamento orçamentário de acordo com a

documentação que lhe for remetida, encaminhando à autoridade competente, sempre que encontrar erros, omissões e inobservância dos preceitos legais;

V – elaborar a programação de desembolso mensal;

VI – processar e contabilizar Notas de Empenhos;

VII – acolher, verificar e acompanhar a prestação de contas dos responsáveis por suprimento de fundos.

SEÇÃO III
DA GERÊNCIA JURÍDICA

Art. 6° À Gerência Jurídica compete o desenvolvimento das seguintes atribuições:

I – assessorar o COEMA em assuntos de natureza jurídica;

II – auxiliar na interpretação das Constituições Federal e Estadual, das leis e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em sua área de atuação no COEMA;

III – assistir ao Gerente Administrativo-Financeiro no controle interno da legalidade administrativa dos atos de suas competências, mediante:

a) o exame de projeto, e minutas de atos normativos de iniciativa do COEMA;

b) a elaboração de minutas e projetos quando solicitada pela Gerência Administrativo-Financeira;

c) a proposta de declaração de nulidade de ato administrativo praticado no âmbito do COEMA;

IV – coordenar as atividades jurídicas do COEMA;

V – fornecer subsídios e emitir pareceres para a defesa dos direitos e interesses do COEMA.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7° Ficam atribuídas à Gerência 03 (três) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-3, para o Gerente Geral e 02 (duas), em nível de CDS-2, para o Gerente Administrativo-Financeiro e para o Gerente Jurídico.

Art. 8° A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/11.

Art. 9° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se o **Decreto n° 0544**, de 12 de janeiro de 2011, que instituiu a "Gerência Administrativa para Assuntos do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA".

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 0887 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto n° 0545**, de 12 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 4899, de 12 de janeiro de 2011, que nomeou **José Fernando Gonçalves de Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "**Gerência Administrativa para Assuntos do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA**", da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 0888 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 119, inciso XXV, "a", da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando a necessidade de ação integrada e coordenada no setor de infraestrutura do Governo do Estado;

Considerando estarem em execução obras de infraestrutura no Estado do Amapá em diversos setores, no âmbito Estadual e Federal e a necessidade de obtenção de licenças ambientais e de regularização fundiária para o avanço desses projetos;

Considerando a necessidade de coordenação entre os diversos órgãos do Estado do Amapá, com o fito de obter, em prazo razoável, as licenças ambientais e a regularização fundiária,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica criado o Gabinete de Infraestrutura, subordinado ao Governador do Estado do Amapá, instituído com a finalidade de estabelecer política integrada de acompanhamento de todos os trâmites no que concerne às licenças ambientais e à regularização fundiária referentes à execução das obras no Estado do Amapá.

Art. 2° O Gabinete de Infraestrutura será composto pelos seguintes membros:

I - Chefe de Gabinete do Governador;

II - Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro;

III - Secretário de Estado do Meio Ambiente;

IV - Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá;

V - Secretário de Estado da Infraestrutura;

VI - Secretário de Estado do Transporte;

VII - Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá;

VIII - Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá;

IX - Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá;

X - Coordenador do Gabinete de Gestão Integrada.

Art. 3° São atribuições do Gabinete de Infraestrutura:

I - assessorar o Governador do Estado nas matérias relacionadas no *caput* do artigo 1°;

II - orientar e coordenar a política de gestão integrada dos órgãos governamentais;

III - articular, acompanhar e orientar a obtenção das licenças ambientais e a regularização fundiária;

IV - nomear, por Portaria, os funcionários públicos indicados pelos respectivos órgãos, que terão a atribuição legal de acompanhar a obtenção das licenças ambientais e a regularização fundiária.

Art. 4° O Coordenador do Gabinete é o Secretário de Estado da Infraestrutura.

Art. 5° Os membros do Gabinete de Infraestrutura não farão jus a nenhum tipo de subsídio, remuneração ou benefício financeiro.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 0889 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei n° 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral n° 2010/59275**,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Rildo Cristino de Lima** do cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, Cadastro n° 916790, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 01 de dezembro de 2010.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 0890 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá e o previsto no art. 18, da Lei n° 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); art. 138, c/c o art. 51, da Lei Complementar n° 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o contido no **Processo n° 28740.000049/11-DP**,

R E S O L V E :

Art. 1° Promover ao Posto de **MAJOR PM**, pelo critério de Tempo

– de Serviço, o CAP QOA Sinval da Luz de Jesus, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2° Agregar o citado Oficial, conforme preconiza o art. 51, da Lei Complementar n° 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 0891 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral n° 2010/60274,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 2ª, Padrão V, Grupo Gestão Governamental, Cadastro n° 340375, ocupado pelo servidor Wanderley Trindade de Souza, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 09 de dezembro de 2010, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei n° 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 0892 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto nos arts. 22, inciso I, 30, 31, 62, 89, *caput* e 91, §1°, da Lei Estadual n° 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo n° 2011.04.0008P-DIBEF/AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, na formá da lei e sem paridade, ao servidor Hélio Grott Filho, ocupante do cargo de Médico, Classe 2ª, Padrão VI, Matriculas n°s 331309 e 331457, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 0893 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.184, de 04 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Marcelo Chagas Pereira do cargo em comissão de Assistente Juridico-Agrário/Assessoria Juridica, Código FGS-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

PORTARIA
Nº. 001/2011-DEFENAP

O DEFENSOR PUBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 0022 de 03 de janeiro de 2011, e considerando o contido no Ofício nº 001027/2010, datado de 23 de setembro/2010.

RESOLVE:

Designar o Advogado **JOAQUIM RAIMUNDO GIBSON MACHADO**, OAB/AP nº. 1332, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades - Macapá/AP, até **o Município de Mazagão/AP, nos dias 19 e 20/01/2011,** a fim de participar da audiência de instrução.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPA, EM 18 DE JANEIRO DE 2011.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 001/2007 – DEFENAP

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA L. L. SILVA – ME, COMO CONTRATADA EM 01.02.2007, CUJA PUBLICAÇÃO EM RESUMO CONSTA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 3943, DATADO DE 08.02.2007.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterado apenas a Cláusula Sétima que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais cláusulas aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas as conseqüências de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

E por estarem assim, Justos e Contratados, assinam este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, também no fim assinado.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS: IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA/Defenap e L. L. SILVA – ME/Contratada.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2008 – DEFENAP
Vinculado ao Processo nº. 2.00000.276/2010 – DEFENAP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008, CELEBRADO ENTRE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA J. C. A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – LTDA., COMO CONTRATADA, EM 01.11.2008, CUJA PUBLICAÇÃO EM RESUMO CONSTA NO D.O.E. Nº 4391, PUBLICADO EM 04/12/2008.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterado apenas a **Cláusula Terceira**, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas, para todas as conseqüências de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência prorrogada por 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

E por estarem assim, Justos e Contratados, assinam este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, também no fim assinado.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Ivanci Magno de Oliveira/Defenap e J. C. A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA/Contratada

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 001/2010 – DEFENAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2010 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E O SENHOR JOSÉ ALFREDO DE ALMEIDA BAIA, COMO CONTRATADO, EM 12.01.2010, CUJA PUBLICAÇÃO EM RESUMO CONSTA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 4724, DATADO DE 26.04.2010.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterado apenas a Cláusula Sétima que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas

as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas, para todas as conseqüências de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

E por estarem assim, Justos e Contratados, assinam este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, também no fim assinado.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Ivanci Magno de Oliveira/ e José Alfredo de Almeida Baia/Contratado.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público Geral do Estado

Secretarias de Estado

Meio-Ambiente

Paulo Sérgio Sampaio Figueira

ATO CONJUNTO Nº. 001/2011-IMAP/SEMA, de 20 de janeiro de 2011.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, atualmente, o processo de licenciamento ambiental de atividades consideradas de alto impacto está atrelado a dois órgãos do governo, Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e o Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial (IMAP), ocasionando demora na análise de processos e emissão das licenças ambientais;

Considerando que há diversos processos e requisições judiciais normalmente associados ao licenciamento ambiental e que tramitam pelos dois órgãos, e

Considerando a necessidade inadiável de promover melhor controle, unicidade e racionalização dos trabalhos que ambos os órgãos vêm executando, resolvem instituir o Grupo Técnico Interinstitucional de Avaliação (GTIA), com as diretrizes a seguir:

I- O Grupo Técnico Interinstitucional de Avaliação (GTIA) terá objetivo de propiciar uma análise e avaliação conjunta, célere e de qualidade dos processos de regularização ambiental e demandas judiciais (oriundas das Polícia Federal, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, dentre outros órgãos), e emitir pareceres técnicos, relatórios e súmulas, visando a subsidiar o licenciamento ambiental e a tomada de decisão de seus gestores.

II - O GTIA, em conjunto com os setores de gestão de recursos hídricos, monitoramento ambiental e análises químicas, deverá acompanhar o cumprimento das condicionantes das licenças ambientais dos grandes empreendimentos instalados no Estado, principalmente no que se refere ao monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas.

III - O GTIA também terá a função de analisar as licenças expedidas no que concerne aos EIA/RIMA, PCA, PRAD, Passivos Ambientais, Compensações Ambientais, Processos Judiciais enquanto não se desenvolve um sistema de informação compatível para as análises.

IV - Será integrado por 4 (quatro) técnicos de cada órgão com formação superior em diversas áreas de conhecimento.

Ficam designados para compor o GTIA os seguintes técnicos:

Tatiana Barbosa da Costa - Engenheira Sanitarista e Analista de Meio Ambiente - IMAP
Romero dos Santos Silva – Engenheiro de Minas e Ambiental e Analista de Meio Ambiente - IMAP
Paulo Renato Trombim -Engenheiro Florestal e Analista de Meio Ambiente - IMAP
Cleane do Socorro da Silva – Geóloga e Analista de Meio Ambiente - IMAP
Fabricio Borges Oliveira – Bacharel em Direito e Analista de Meio Ambiente – SEMA
Eldo Silva dos Santos – Engenheiro Químico e Analista de Meio Ambiente - SEMA
Edinã Ruth Mendes Leal Mafra – Engenheira Ambiental e Analista de Meio Ambiente - SEMA
Patrick da Silveira Farias – Especialista em Geoprocessamento - SEMA

V - Todos os pareceres técnicos, relatórios ou súmulas de EIA/RIMA somente serão válidos quando assinados por todos os membros do GTIA. Os demais processos deverão ser assinados por no mínimo três técnicos do GTIA, conforme a tipologia do empreendimentos/atividades.

Macapá, 20 de janeiro de 2011.

Secretário da SEMA

Diretor Presidente do IMAP

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino)

PORTARIA Nº 040/01-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Hélio Grott Filho**
CARGO : Médico
MATRÍCULA : 331309/331457
QUINQUÊNIO : 27/06/1999 a 24/06/2004
PERÍODO(S) : 03/02 a 02/05/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 61247/2010

SERVIDOR(A) : **Selma Cristina Gomes Maciel**
CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 408131
QUINQUÊNIO : 19/07/2001 a 17/07/2006
PERÍODO(S) : 03/01 a 03/03 e 01 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 55231/2010

SERVIDOR(A) : **Angelo Maximo Ferreira Gonçalves**
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 634433
QUINQUÊNIO : 05/06/2005 a 03/06/2010
PERÍODO(S) : 01 a 28/02, 01 a 30/09/2011 e 01 a 30/11/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 60010/2010

SERVIDOR(A) : **Maricy Barbosa Nunes Cravo**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 296236
QUINQUÊNIO : 14/08/2004 a 12/08/2009
PERÍODO(S) : 01 a 28/02, 01/04 a 31/05/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 55090/2010

SERVIDOR(A) : **Ligia Batista Morais Ribeiro**
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 626244
QUINQUÊNIO : 02/04/2005 a 31/03/2010
PERÍODO(S) : 03/01 a 03/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 51605/2010.

Macapá-AP, em 26 de Janeiro de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 041/01-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Elias da Conceição Farias**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 253383
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 61096/2010

SERVIDOR(A) : **Edivaldo Ferreira dos Santos**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 313327
QUINQUÊNIO : 04/05/1999 a 01/05/2004
PERÍODO(S) : 01/02 e 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 61011/2010

SERVIDOR(A) : **Olivia Rodrigues de Oliveira**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 291382
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 60725/2010

SERVIDOR(A) : **Dionizia de Souza Tavares Silva**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 622702
QUINQUÊNIO : 29/06/2000 a 27/06/2005
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 61288/2010

SERVIDOR(A) : **Ana Claudia Soares da Silva**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 293490
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 61376/2010.

Macapá-AP, em 26 de Janeiro de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 042/01-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Rosângela da Trindade Cardoso**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 252964
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 61140/2010

SERVIDOR(A) : **Francisco de Assis Lopes Feitoza**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 322652
QUINQUÊNIO : 05/05/1999 a 02/05/2004
PERÍODO(S) : 01/02 e 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 60964/2010

SERVIDOR(A) : **Márcia Cristina Fernandes da Conceição**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 289248
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 59924/2010

SERVIDOR(A) : **Antonia Tavares Gomes**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 313998
QUINQUÊNIO : 02/05/1999 a 29/04/2004
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 61287/2010

SERVIDOR(A) : **Ana Lúcia Pastana Duarte**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 317942
QUINQUÊNIO : 30/09/1999 a 26/12/2004
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 61167/2010.

Macapá-AP, em 26 de Janeiro de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 043/01-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Andrea Giovana Silva Pereira**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 396923
QUINQUÊNIO : 14/05/1996 a 12/05/2001

PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 61284/2010

SERVIDOR(A) : **José Luiz Silva**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 286400
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 61292/2010.

SERVIDOR(A) : **Samia Mamed de Souza**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 281352
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 61018/2010

SERVIDOR(A) : **Sergio Magno das Neves**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 629227
QUINQUÊNIO : 03/07/2000 a 01/07/2005
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 61009/2010

SERVIDOR(A) : **Sidnei Pereira Cordeiro**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 688991
QUINQUÊNIO : 28/06/2000 a 26/06/2005
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 59518/2010.

Macapá-AP, em 26 de Janeiro de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 044 /01- 2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98- SEAD**, de 03/03/98, resolve.

Conceder **03 (três) meses de Licença- Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Gracilene Camarão Moura**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 368458
QUINQUÊNIO : 20/05/2000 a 18/05/2005
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 61295/2010

SERVIDOR(A) : **Rudá Mascarenhas Campos**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 321869
QUINQUÊNIO : 19/06/1999 a 16/06/2004
PERÍODO(S) : 04/02 a 04/05/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 60761/2010

SERVIDOR(A) : **Vivian Régia Bandeira da Silva**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 411469
QUINQUÊNIO : 30/06/2001 a 28/06/2006
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 60552/2010

SERVIDOR(A) : **Maria José Seabra Santos Queiroz**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 327182
QUINQUÊNIO : 21/06/1994 a 18/06/1999
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 60503/2010

SERVIDOR(A) : **Francinete Cardoso Lobato**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 397750
QUINQUÊNIO : 17/11/2002 a 15/11/2007
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 61279/2010.

Macapá-AP, em 26 de Janeiro de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 045 /01- 2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98- SEAD**, de 03/03/98, resolve.

Conceder **03 (três) meses de Licença- Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Francisca da Conceição Santos de Oliveira**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 316539
QUINQUÊNIO : 20/06/1999 a 17/06/2004
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 60173/2010

SERVIDOR(A) : **Cassia Virginia Andrade e Silva**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 618837
QUINQUÊNIO : 04/08/2000 a 02/08/2005
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 60223/2010

SERVIDOR(A) : **Eliziário Coelho Bezerra**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 282642
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 60114/2010

SERVIDOR(A) : **Mariza Souza Ferreira**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 429813
QUINQUÊNIO : 04/02/2002 a 02/02/2007
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 60825/2010

SERVIDOR(A) : **Washington da Silva Souza**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 397563
QUINQUÊNIO : 19/05/2001 a 17/05/2006
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 59098/2010.

Macapá-AP, em 26 de Janeiro de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 046 /01- 2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98- SEAD, de 03/03/98, resolve.

Conceder **03 (três) meses de Licença- Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEMS.

SERVIDOR(A) : **Luzete Góes Ferreira**
CARGO : Analista de Planejamento e Orçamento
MATRÍCULA : 355586
QUINQUÊNIO : 25/04/1995 a 23/01/2000
PERÍODO(S) : 21/02 a 21/05/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 2487/2011.

SERVIDOR(A) : **Edilson de Souza Gibson**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 355590
QUINQUÊNIO : 29/06/1994 a 27/06/1999
PERÍODO(S) : 15/02 a 15/05/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 2486/2011.

Macapá-AP, em 26 de Janeiro de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

Autarquias Estaduais

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA Nº 021 /2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 0036, de 03 janeiro de 2011, respectivamente, e

CONSIDERANDO o contido no Art. 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 – CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004 e a resolução 169/05, de 17 de março de 2005;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Examinador de Trânsito, realizado no período de 28/10/2010 à 10/11/2010, com carga horária 164h/a, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instruendos abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	MARCO ANTÔNIO MERCES DA CONCEIÇÃO
02	MÁRIO MACIEL DE SOUSA
03	RENATO RODRIGUES
04	SAMMY EDERSON SOUZA DE MELO

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá, 18 de janeiro de 2011.

SGT PM ALEX JOÃO COSTA GOMES
Diretor – Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 023 /2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 0036, de 03 janeiro de 2011, respectivamente, e

CONSIDERANDO o contido no Art. 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 – CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004 e a resolução 169/05, de 17 de março de 2005;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Examinador de Trânsito, realizado no período de 16/11/2010 à 25/11/2010, com carga horária 164h/a, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instruendos abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	FLAMARION MONTEIRO VALENTE
02	MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA MELO
03	MARX GIULAHN FERREIRA TRINDADE CARDOSO
04	RUAN RIBEIRO NOLETO

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá, 18 de janeiro de 2011

SGT PM ALEX JOÃO COSTA GOMES
Diretor- Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 024 /2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 0036, de 03 janeiro de 2011, respectivamente, e

CONSIDERANDO o contido no Art. 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 – CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004 e a resolução 169/05, de 17 de março de 2005;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Instrutor de Trânsito, realizado no período de 30/08/2010 à 27/10/2010, com carga horária 132h/a, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instruendos abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	SAMMY EDERSON SOUZA MELO

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 18 de janeiro de 2011

SGT PM ALEX JOÃO COSTA GOMES
Diretor- Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 025/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0336 de 19 de fevereiro de 2010, em especial o que determina o Artigo 35 inciso VIII, do Decreto nº 2379 de 05 de Agosto de 1998, que regulamentou o Artigo 37 e seus parágrafos, da Lei nº 0338 do 16 de Abril de 1997;

CONSIDERANDO o contido no Art. 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 – CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004 e a resolução 169/05, de 17 de março de 2005;

RESOLVE:

1° - Homologar o Curso de Examinador de Trânsito, realizado no período de 01/12/2010 à 10/12/2010, com carga horaria 164h/a, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/SENAT, concluído com aproveitamento pelos instruendos abaixo relacionados:

Nº	NOME
01	ADELANO ALFAIA LACERDA
02	ALDA MARIA FERREIRA DE SOUSA
03	ALINE DA SILVA CARMO
04	CRISTIANE LOBATO ALENCAR
05	JOSÉ SALOMÃO DE MORAES GOMES
06	SELSO DA CUNHA MARTINS
07	TÂNIA MARIA DE SOUZA

2° Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá, 18 de janeiro de 2011

SGT PM Alex João Costa Gomes
Diretor – Presidente doDETRAN/AP

PORTARIA N° 026 /2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITODO AMAPÁ, no uso de suas atribuiçõeslegais, conferidas pelo Decreto Estadual n° 0036, de 03 janeiro de 2011, respectivamente, e

CONSIDERANDO o contido no Art. 22, da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução n° 168/04 – CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004 e a resolução 169/05, de 17 de março de 2005;

RESOLVE:

1° - Homologar o Curso de Instrutor de Trânsito, realizado no período de 22/09/2010 à 12/11/2010, com carga horária 132h/a, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instruendos abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	CLAMARION MONTEIRO VALENTE
02	MARX GIULIAN FERREIRA TRINDADE CARDOSO
03	RUAN RIBEIRO NOLETO

2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 18 de Janeiro de 2011

SGT PM ALEX JOÃO COSTA GOMES
Diretor- Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA N° 027/ 2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITODO AMAPÁ, no uso de suas atribuiçõeslegais, conferidas pelo Decreto Estadual n° 0036, de 03 janeiro de 2011, respectivamente, e

CONSIDERANDO o contido no Art. 22, da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução n° 168/04 – CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004 e a resolução 169/05, de 17 de março de 2005;

RESOLVE:

1° Homologar o Curso de Instrutor de Trânsito, realizado no período de 27/09/2010 à 30/11/2010, com carga horaria 132 h/a, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instruendos abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	ADELANO ALFAIA LACERDA
02	ALDA MARIA FERREIRA DE SOUSA
03	ALINE DA SILVA CARMO
04	CRISTIANE LOBATO ALENCAR
05	JOSÉ SALOMÃO DE MORAES GOMES
06	SELMO DA CUNHA MARTINS
07	TÂNIA MARIA DE SOUZA

2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá, 19 de janeiro de 2011

SGT PM ALEX JOÃO COSTA GOMES
Diretor- Presidente do DETRAN/AP

Iapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA N.° 002/2011-GAB/IAPEN

O Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei n.° 0506 de 10 de janeiro de 2011, e tendo em vista o fato denunciado no Memo n.° 203/2010-GAB/IAPEN e seus anexos.

Resolve:

I – Determinar, com arrimo no art. 159 da Lei n° 066/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta do servidor: JOSIVALDO AZEVEDO DA SILVA, aferindo-se as cominações administrativas e a respectiva sanção, na forma da Lei;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Marcelo Pinto de Freitas, Agente Penitenciário, Salomão Barbosa Pantoja, Agente Penitenciário e Alana Cristina Rodrigues de Souza, Educadora Penitenciária, para sob a presidência do primeiro, promover a apuração do fato em questão;

III – Deliberar que os membros da Comissão, poderão reportar-se aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução do procedimento.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2011

Nixon Kenedy Monteiro
Diretor-Presidente do IAPEN

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

RESOLUÇÃO N° 001, de 17 de janeiro de 2011.

Aprova "*AD REFERENDUM*" a postergação do inicio das atividades acadêmicas referentes ao primeiro semestre de 2011 da Universidade do Estado do Amapá - UEAP.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade e do Regimento Interno do Conselho Universitário, no artigo 7º, inciso XIV.

Considerando a necessidade de contratação de professores para atuarem no primeiro semestre desta IES, resolve "***AD REFERENDUM***" promulgar a presente

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica aprovada a postergação do inicio das atividades acadêmicas referentes ao primeiro semestre de 2011 desta IES para o dia 14 de fevereiro de 2011.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Universitário da UEAP, em 17 de janeiro de 2011.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Presidente do CONSU

Sociedades de Econ. Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2010 – ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A ENGELÉTRICA BRASIL CONSTRUCOES LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, consubstanciadas na lei 8.666/93, declaram aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidas as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as conseqüências de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:
O prazo contratual fica prorrogado por um período de até 60 (sessenta) dias à contar de 10/11/10 à 08/01/11, conforme art. 57 da lei 8.666/93 e seus complementos.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá – AP, 5 de novembro de 2010.

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
Presidente da CEA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2010 – ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A ENGELÉTRICA BRASIL CONSTRUCOES LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, consubstanciadas na lei 8.666/93, declaram aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidas as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as conseqüências de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:
O prazo contratual fica prorrogado por um período de até 60(sessenta) dias à contar de 11/09/10 à 09/11/10, conforme art. 57 da lei 8.666/93 e seus complementos.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá – AP, 9 de setembro de 2010.

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
Presidente da CEA

TERMO DE PARALISAÇÃO

Pelo presente TERMO DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO, de um lado a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA, denominada neste ato como Primeira Acordante, e de outro lado a firma ENGELÉTRICA BRASIL CONST. LTDA, representada por seu Sócio-Administrador Sr. Jefferson Pereira Da Silva, neste ato denominada de Segunda Acordante, resolvem, na melhor forma do direito, paralisar os serviços baixo discriminados, tendo em vista o interesse tanto da administração pública (CEA), como da Contratada acima citada, a partir do dia 5 de abril de 2010.

CONTRATO Nº:	35/10 – ASJUR/CEA
CONTRATADA:	ENGELÉTRICA BRASIL
SERVIÇOS CONTRATADOS:	Ampliação da R.D.R de Macapá-Comunidade do Furo do Lontra dà Pedreira (CH-031-02656), Ampliação da R.D.R de Tartarugalzinho – Distrito de Itaubal do Amapá (próximo a chave 027-0014), Ampliação da R.D.R de Mazagão-Assentamento Santa Luzia (Chave de Ramal 061-0141), Ampliação da R.D.R de Tartarugalzinho-Distrito de Itaubal do Amapá (próximo a chave 027-0292) e Ampliação da R.D.R de Porto Grande-Assentamento Monte Castelo (Próximo da chave 017-0477) (Programa Luz para Todos) de acordo com os projetos nº 121/2009-SGD, 186, 187, 188 e 202/2009-DEN/DT.
VALOR CONTRATUAL:	R$ 98.108,01

DATA DE PARALISAÇÃO:	05/04/2010
DATA DE RETOMADA:	12/07/2010

Macapá(AP), 6 de abril de 2010

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
Presidente da CEA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2005 – ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA SOENERGY – SISTEMAS INTERNACIONAIS DE ENERGIA S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Termo Aditivo ao Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1° da CF de 1988, na alínea c do inc. II do artigo 65 da Lei 8.666/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente Contrato tem por objeto a REPACTUAÇÃO DO VALOR DAS FATURAS MENSAIS DO CONTRATO RELATIVAS AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DO CORRENTE ANO E PARCELAMENTO DA DÍVIDA APROPRIADA ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2.010 ORIUNDA DO PRESENTE CONTRATO, SEM IMPORTAR EM QUALQUER ACRESCIMO NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:
O preço global para consecução do objeto do Contrato permanecerá inalterado, totalizando a quantia de R$ 60.963.840,00 (sessenta milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais), importando o valor em atraso na quantia de R$ 6.091.497,23 (seis milhões noventa e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CEA obriga-se a:

a) a CONTRATANTE compromete-se a pagar a CONTRATADA, no ato da assinatura do presente Termo, a quantia de R$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), e no dia 12 de janeiro o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), como parte do pagamento do débito em atraso junto a CONTRATADA, que são também parte do pagamento dos quantitativos estipulados no TAC;

b) honrar o pagamento das parcelas remanescentes do TAC, num total de 8 (oito) prestações mensais, sendo as 7 (sete) primeiras estabelecidas no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e a última no valor de R$ 591.497,23 (quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), para serem pagas no prazo estipulado naquele instrumento, obrigando-se, ainda, ao adimplemento das 5 (cinco) últimas parcelas do contrato, compreendidas entre os meses de dezembro de 2010 a abril de 2011 no prazo de vencimento ali estabelecido;

c) concordar com o pedido de desistência da ação do processo nº 0043904-63.2010.8.03.0001 – AÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO LIMINAR e a desistir do Agravo de Instrumento nº 0001502-67.2010.8.03.0000, arcando com o pagamento dos honorários de seus Advogados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO INTERVENIENTE:

O Estado do Amapá, na condição de INTERVENIENTE, obriga-se a garantir o aporte financeiro necessário ao adimplemento das obrigações assumidas no presente termo, mediante o pagamento de faturas mensais de consumo de energia elétrica dos órgãos da administração pública.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A SOENERGY obriga-se a:

a) conceder a CEA o desconto de 18% (dezoito por cento) no valor nominal das últimas 4 (quatro) parcelas do contrato celebrado, condicionado o desconto ao pagamento das faturas dos meses de janeiro a abril de 2011 no prazo contratual, sob pena de ser faturado o valor normal da parcela previsto no contrato;

b) pedir desistência da ação do processo nº 0043904-63.2010.8.03.0001 – AÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO LIMINAR, concordando com o pedido de desistência formulado pela CEA nos autos do Agravo de Instrumento nº 0001502-67.2010.8.03.0000, arcando com o pagamento dos honorários de seus Advogados e custas judiciais;

c) manter disponíveis as máquinas para atender a demanda total de cada uma das cidades objeto do contrato, acrescida de uma máquina para servir de backup, com geração de energia equivalente à do equipamento de maior capacidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:
Permanece inalterado o prazo de vigência do contrato.

Macapá-(AP), 06 de janeiro de 2011.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011 – ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA POSTO SÃO LÁZARO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1° da CF de 1988, no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e legislação complementar, bem como na Justificativa nº 001/2011 e o Processo nº. 013/2011 – CL/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente Contrato tem por objeto Aquisição de 754.095 (setecentos e cinqüenta quatro mil e noventa e cinco) litros de Óleo Diesel para atender as Comunidades de Bailique, Mazagão – Maracá, Mazagão-Sede, Tartarugalzinho, Amapá, Calçoene-Carnot, Oiapoque, Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Cutias do Araguari, Ferreira Gomes, Itaubal do Piririm, conforme quantitativo de consumo dos Municípios no Anexo I deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:
O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R$ 1.815.862,35 (um milhão, oitocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), sendo que o valor mensal será de R$ 605.287,45 (seiscentos e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), e será pago conforme a entrega do produto devidamente certificado pelos órgãos e setores indicados para fiscalização.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:
Este Contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final até 3 (três) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme art. 57 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso Nº 1-Recursos Próprios, Unidades Orçamentárias: 2404674 – Agência Bailique; 2404692 – Agência Tartarugalzinho; 2404686 – Agência Amapá; 2404685 – Agência Oiapoque; 2404683 – Agência Laranjal do Jari; 2404684 – Agência Vitória do Jari; 2404695 – Agência de Cutias; 2404691 – Agência de Ferreira Gomes; 2404689 – Agência Mazagão; 2404690 – Agência Calçoene; 2404694 – Agência Itaubal do Piririm, de acordo com as notas de empenho nº 012978, 012980, 012981, 012983, 012984, 012985, 012986, 012987, 013031, 012982, 012988, respectivamente, estando o Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na cláusula terceira do presente termo.

Macapá-(AP), 10 de janeiro de 2011.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CEA
JUSTIFICATIVA Nº 001/2011-CL/CEA
RATIFICO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93

EM 21/01/2011

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
=Presidente da CEA=

ERRATA

ONDE SE LÊ:
VALOR MENSAL: R$ 605.233,45 (Seiscentos e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 1.815.700,35 (Hum milhão, oitocentos e quinze mil, setecentos reais e trinta e cinco centavos)

LEIA-SE:
VALOR MENSAL: R$ 605.287,45 (Seiscentos e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR GLOBAL: R$ 1.815.862,35 (Hum milhão, oitocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Macapá, 21/01/2011

DULCIRENE PEREIRA LAU BRANCH
PRESIDENTE CL/CEA
PORTARIA Nº 122/2010

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Dôglas Evangelista Ramos

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da Capital

Fórum Desembargador Leal de Mira
Gabinete da Diretoria
PORTARIA Nº 001/2011 – GAB/DIR/ FÓRUM

A Doutora STELLA SIMONNE RAMOS, Juíza de Direito de Entrância Final e Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, nos uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos autos do P.A. Nº 10312/2010-CGJ.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30(trinta) dias, a contar de 13 de janeiro de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância do P.A. Nº 10312/2010 – CGJ.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Macapá, 15 de janeiro de 2011.

Stella Simonne Ramos
Juíza de Direito e Diretora do Fórum
da Comarca de Macapá

Publicações Diversas

C R ALMEIDA S/A - ENGENHARIA DE OBRAS

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial-IMAP, a Licença de Operação que autoriza o funcionamento do posto de combustível para abastecimento dos veículos e equipamentos da empresa, para continuidade da construção e pavimentação da BR 156/AP, localizado na margem direita da BR 156, bifurcação de Calçoene – Oiapoque no município de Calçoene - AP.

C & N MACIEL QUÍMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Torna público que requereu junto ao IMAP E SEMA, a Licença de Operação (LO) para atividade de Analises Quimicas, localizada na rua D-21 354 Vila Amazonas município de Santana-AP.

TERRA ALTA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.044.367/0005-54

Torna Público que requereu do Instituto Estadual do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a renovação da Licença de Operação (L.O.) pelo prazo de 365 dias, para atividade de comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo, localizado na Rua Santos Dumond nº 798 Santa Rita. Município de Macapá-AP.

SOUSA & FERREIRA LTDA.

Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, a renovação da Licença de Operação, com validade de 365 dias, para atividade de Extração e Britamento de pedra no Município de Porto Grande

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2011-CPL-PMMz
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), destinados a atender a SEMED/PMMz, em 2011, de acordo com as especificações e quantidades do edital.
Data: 18/02/2011, às 09hs.

PREGÃO PRESENCIAL n 002/2011-CPL-PMMz.
Objeto: Aquisição parcelada de material de expediente, destinados a atender a PMMz, em 2011, de acordo com as especificações e quantidades do edital.
Data: 18/02/2011, as 12Hs.

PREGÃO PRESENCIAL n 003/2011-CPL-PMMz.
Objeto: Aquisição parcelada de material didático, destinados a atender a SEMED, em 2011, de acordo com as especificações e quantidades do edital.
Data: 18/02/2011, as 15Hs.

PREGÃO PRESENCIAL n 004/2011-CPL-PMMz.
Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza, destinados a atender a PMMz, em 2011, de acordo com as especificações e quantidades do edital.
Data: 28/02/2011, as 09Hs.

PREGÃO PRESENCIAL n 005/2011-CPL-PMMz.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestres, marítimas e aéreas (nacionais e internacionais), com a finalidade de atender à PMMz/AP em 2011.
Data: 28/02/2011, as 12Hs.

PREGÃO PRESENCIAL n 006/2011-CPL-PMMz.
Objeto: Aquisição de um (01) veículo automotor, destinado a atender a SEMAS/PMMz, de acordo com as especificações mínimas anexadas no Edital.
Data: 04/03/2011, as 11Hs.
Local: Prédio sede da PMMz – AP (Sala da CPLCOS).
OBS: Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo telefone (96) 3271-1111/9115-6822.

Mazagão-AP, 31 de janeiro de 2011.
MARCUS VINICIUS DE BARROS
Pregoeiro Oficial da PMMz/AP.